



SGD: 2026/13019/007331

**TERMO DE REFERÊNCIA
Nº 4/2026/GEADM**

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (manutenção) para atender as necessidades desta Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN, conforme quantitativos, especificações técnicas e condições estabelecidas neste instrumento.

1.2 DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
01	00021103 - Lâmpada - Categoria: tubular de LED; Potência: 18 W; Cor da luz: branco frio; Fluxo luminoso: 1850 lumes; Tensão elétrica: bivolt; Tamanho: 1,20 m; Informações adicionais: T 8. Embalagem: 25 unidades.	CX	10
02	00014008 - Tomada - Categoria: de embutir; Tensão elétrica: bivolt; Amperagem: 10 A; Cor: branca; Modelo: padrão 2p + T.	UND	20
03	00041943 - Fechadura convencional - Material: aço cromado; Maçaneta: alavanca; Broca: 20 mm.	UND	10
04	00030948 - Porta de madeira - Tipo: lisa; Madeira; Medida: 80 x 210 x 3,5 cm (L x A x E); Requisito: com portal e alisar.	UND	10
05	00030426 - Refletor - Categoria: de led; Tensão elétrica: bivolt; Potência: 100 W; Cor da luz: rgbwa; Fluxo luminoso: 6500 lumens.	UND	10
06	00018238 - Massa corrida - Composição: PVA; Cor: branca; Embalagem: 25,000 - kg.	BALDE	6
07	00025930 - Verniz marítimo - Composição: à base de thinner; Cor: natural; Acabamento: brilhante; Galão - 3,6L.	GALÃO	4
08	00041413 - Montante para drywall - Material: aço; Medida: 300 x 7 x 0,05 cm (C x L x E).	UND	50
09	00041416 - Guia/Perfil para drywall - Material: aço; Medida: 300 x 7 x 0,05 cm (C x L x E);	UND	50
10	00024898 - Interruptor - Categoria: de sobrepor/sistema x; Tensão elétrica: bivolt; Amperagem: 10 A; Cor: branca; Acionamento: 1 tecla.	UND	20
11	00013893 - Interruptor - Categoria: de embutir; Tensão elétrica: bivolt; Amperagem: 10 A; Cor: branca; Acionamento: 1 tecla + 1 tomada.	UND	20
12	00027492 - Gesso acartonado - Tipo: standard st; Medida: 120 x 240 x 1,25 cm (L x A x E).	UND	50
13	00017170 - Cabo/Extensor - Finalidade: para rolo de pintura; Material: metal; Comprimento: 3 m.	UND	1
14	00030024 - Cabo/Extensor - Finalidade: para rolo de pintura; Material: alumínio; Comprimento: 5 m.	UND	1
15	00029663 - Trincha - Medida: 2"; Cerdas: sintética; Virola: em aço inoxidável; Cabo: plástico.	UND	5
16	00029664 - Trincha - Medida: 2.1/2"; Cerdas: sintética; Virola: em aço inoxidável; Cabo: plástico.	UND	10

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Maurício Parizotto Lourenço EM 08/06/2026 09:43:40

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Ronivaldo Rodrigues da Silva EM 03/06/2026 11:28:50

EXISTEM MAIS 2 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 32A472AB0264F53A | SGD:2026/13019/007331



17	00029665 - Trincha - Medida: 3"; Cerdas: sintética; Virola: em aço inoxidável; Cabo: plástico.	UND	5
18	00044874 - Alicata universal - Material: corpo em aço; Cabo: em pvc; Tamanho: 8".	UND	1
19	00043569 - Luminária Plafon de LED - Modelo: de sobrepor; Medida: 17 cm de diâmetro; Potência: 12 W; Fluxo luminoso: 870 lumens; Cor da luz: br16anca fria; Tensão elétrica: 220 V.	UND	12
20	00050513 - Luminária Plafon de LED - Modelo: de embutir; Medida: 40 x 40 cm (L x A); Potência: 30 W; Fluxo luminoso: 3000 lumens; Cor da luz: branca fria; Tensão elétrica: 220 V.	UND	30
21	00050516 - Luminária Plafon de LED - Modelo: de sobrepor; Medida: 40 x 40 cm (L x A); Potência: 36 W; Fluxo luminoso: 3240 lumens; Cor da luz: branca fria; Tensão elétrica: 220 V.	UND	30
22	00024251 - Cabo PP - Bitola: 3 x 2,5 mm; Material: cobre; Categoria: flexível; Capacidade de tensão: 750 V. Embalagem: 100 metros.	ROLO	2
23	00052494 - Cabo PP - Categoria: flexível; Material: cobre; Bitola: 4 x 1,5 mm; Capacidade de tensão: 750 V. Embalagem: 100 metros.	ROLO	2
24	00043809 - Cabo flexível - Material: cobre isolado em pvc antichama; Bitola: 1,5 mm; Cor: preto; Capacidade de tensão: 750 V. Embalagem: 100 metros.	ROLO	2
25	00014006 - Cabo flexível - Bitola: 1,5 mm; Material: cobre isolado em PVC antichama; Cor: azul; Capacidade de tensão: 750 V. Embalagem: 100 metros.	ROLO	2
26	00029672 - Cabo flexível - Material: cobre isolado em pvc antichama; Bitola: 1,5 mm; Cor: verde; Capacidade de tensão: 750 V. Embalagem: 100 metros.	ROLO	2
27	00014007 - Cabo flexível - Bitola: 1,5 mm; Material: cobre isolado em PVC antichama; Cor: vermelho; Capacidade de tensão: 750 V. Embalagem: 100 metros.	ROLO	2
28	00013948 - Cabo flexível - Bitola: 2,5 mm; Material: cobre isolado em PVC antichama; Cor: preto; Capacidade de tensão: 750 V. Embalagem: 100 metros.	ROLO	2
29	00013946 - Cabo flexível - Bitola: 2,5 mm; Material: cobre isolado em PVC antichama; Cor: azul; Capacidade de tensão: 750 V. Embalagem: 100 metros.	ROLO	2
30	00013949 - Cabo flexível - Bitola: 2,5 mm; Material: cobre isolado em PVC antichama; Cor: verde; Capacidade de tensão: 750 V. Embalagem: 100 metros.	ROLO	2
31	00013950 - Cabo flexível - Bitola: 2,5 mm; Material: cobre isolado em PVC antichama; Cor: vermelho; Capacidade de tensão: 750 V. Embalagem: 100 metros.	ROLO	2
32	00018386 - Cabo flexível - Bitola: 4 mm; Material: cobre isolado em PVC antichama; Cor: preta; Capacidade de tensão: 750 V. Embalagem: 100 metros.	ROLO	2
33	00018383 - Cabo flexível - Bitola: 4 mm; Material: cobre isolado em PVC antichama; Cor: azul; Capacidade de tensão: 750 V. Embalagem: 100 metros.	ROLO	2
34	00018385 - Cabo flexível - Bitola: 4 mm; Material: cobre isolado em PVC antichama; Cor: vermelho; Capacidade de tensão: 750 V. Embalagem: 100 metros.	ROLO	2

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Maurício Parizotto Lourenço EM 08/06/2026 09:43:40

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Ronivaldo Rodrigues da Silva EM 03/06/2026 11:28:50

EXISTEM MAIS 2 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 32A472AB0264F53A | SGD:2026/13019/007331



35	00018382 - Cabo flexível - Bitola: 6 mm; Material: cobre isolado em pvc antichama; Cor: preta; Capacidade de tensão: 750 V. Embalagem: 100 metros.	ROLO	2
36	00018380 - Cabo flexível - Bitola: 6 mm; Material: cobre isolado em PVC antichama; Cor: azul; Capacidade de tensão: 750 V. Embalagem: 100 metros.	ROLO	2
37	00041829 - Tinta acrílica - Categoria: premium; Cor: branco neve; Acabamento: fosco; embalagem: galão 18L.	GALÃO	7
38	00041838 - Tinta acrílica - Categoria: premium, telhado; Cor: vermelha; Acabamento: semibrilho; Embalagem: galão 18L.	GALÃO	6
39	00041826 - Tinta acrílica - Categoria: premium; Cor: branco gelo; Acabamento: acetinado; Embalagem: galão 18L.	GALÃO	4
40	00041792 - Tinta esmalte sintético - Categoria: premium; Cor: branco gelo; Acabamento: brilho; Embalagem: galão 18L.	GALÃO	8
41	00027892 - Rolo - Categoria: pintura; Tamanho: 9 cm; Material: poliamida; Informações adicionais: com suporte metálico; Requisito: antigota.	UND	4
42	00017166 - Rolo - Categoria: pintura; Material rolo: lã artificial de fibra de poliéster; Tamanho: 15 cm.	UND	3
43	00031299 - Rolo - Categoria: pintura; Tamanho: 23 cm; Material: lã pele de carneiro; Informações adicionais: com suporte metálico; Requisito: antigota.	UND	5
44	00014536 - Lixa para massa - Medida: 275 x 225 cm (C x L); Número: 80; Embalagem: 100 unidades.	PCT	2
45	00026082 - Lixa para massa - Medida: 275 x 225 cm (C x L); Número: 100; Embalagem: 100 unidades.	PCT	2
46	00029401 - Lixa para massa - Medida: 275 x 225 cm (C x L); Número: 120; Embalagem: 100 unidades.	PCT	2
47	00025757 - Espátula - Material: aço; Medida: 10 cm; Cabo: plástico.	UND	1
48	00029895 - Multímetro - Categoria: digital; Tensão: CA máxima 750 V e CC máxima 1000 V; Corrente: CA máxima 20 A e CC máxima 20 A; Requisito: com temporizador; Display: duplo; Informações adicionais: altitude máxima de operação 2000 m.	UND	1
49	00031423 - Desempenadeira - Categoria: dentada; Material: aço inox; Cabo: madeira; Medida: 400 x 120 mm (C x L).	UND	1
50	00044861 - Alicate de corte diagonal - Material: corpo em aço; Cabo: em pvc; Tamanho: 6".	UND	1
51	00044861 - Chave grifo - Tipo: tubo; Material: aço carbono forjado; Tamanho: 36".	UND	1
52	00044899 - Alicate de bico meia-cana reto - Material: corpo em aço; Cabo: em pvc; Tamanho: 6".	UND	1

2. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação terá a sua vigência adstrita à dos créditos orçamentários, a partir datade sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

3. FUNDAMENTO LEGAL

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Maurício Parizotto Lourenço EM 08/06/2026 09:43:40

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Ronivaldo Rodrigues da Silva EM 03/06/2026 11:28:50

EXISTEM MAIS 2 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 32A472AB0264F53A | SGD:2026/13019/007331





3.1 A contratação possui fundamentação legal no Artigo nº 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e será realizada por Dispensa de Licitação através do Sistema Eletrônico de compras no portal do Governo do Estado do Tocantins, SIGA.

4. JUSTIFICATIVA

4.1 A contratação pretendida justifica-se pela necessidade de dispor a Secretaria do Planejamento e Orçamento, dos materiais necessários para manutenções e reparos, buscando manter disponibilidade em tempo e quantidades adequadas para a equipe de manutenção dos materiais necessários para a realização de suas atividades, objetivando proporcionar um ambiente adequado aos servidores no desempenho de suas atividades laborais de tarefas.

5. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

5.1 A Solução deverá atender às seguintes condições:

- O fornecedor deverá entregar os materiais em perfeito estado de conservação e condições de uso no local indicado pela contratante em horário comercial.
- Será solicitada apresentação de amostras dos produtos cotados antes da adjudicação da empresa vencedora, a fim de verificar sua adequação às especificações constantes deste termo, a entrega da amostra será realizada na sede da Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN, na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Palmas-TO, CEP 77.001-002, em dias úteis, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, telefones para contato (63) 3212-4410, 3212-4408, 98412-0038.
- Os produtos/materiais deverão estar dentro do prazo com no mínimo 12 (doze) meses de validade para consumo a contar da data de entrega nesta Secretaria. As embalagens devem estar íntegras, lacradas e conter rótulos em português com dados do fabricante.
- Os materiais deverão observar as normas técnicas aplicáveis da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), certificações compulsórias do INMETRO, normas de segurança elétrica da NBR 5410 e demais regulamentações pertinentes, garantindo padrões mínimos de qualidade, resistência, segurança e desempenho compatíveis com os itens especificados. Cada produto deve ser compatível para uso conforme a necessidade especificada.
- Conformidade: A amostra apresentada pela empresa vencedora deverá ser exatamente idêntica ao produto que será entregue em larga escala. Caso o produto entregue apresente divergência de qualidade, textura ou composição em relação à amostra aprovada, a Secretaria reserva-se o direito de recusar o recebimento total do lote, sem prejuízo para a CONTRATANTE.





5.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.2.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

5.2.2 Notificar a contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições ou não conformidades, fixando prazo para a sua correção.

5.2.3 Designar servidor ou comissão especialmente para acompanhar e fiscalizar a entrega e a qualidade dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências.

5.2.4 Verificar a manutenção, pela fornecedora, das condições de habilitação e qualificação exigidas.

5.2.5 Aplicar penalidades ao fornecedor, por descumprimento contratual, quando cabível.

5.2.6 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos representantes da contratada.

5.2.7 Rejeitar qualquer fornecimento considerado insatisfatório, determinando que seja refeito no prazo a ser estipulado pelo fiscal.

5.2.8 Efetuar o pagamento do objeto fornecido, conforme condições estabelecidas no contrato ou nota de empenho, e conferir as notas fiscais, atestando-as.

5.2.9 Comunicar à empresa todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto deste Termo de Referência.

5.3 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

5.3.1. A Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais e estaduais direta e indiretamente aplicáveis ao objetivo do contrato, em conformidade com o item 3, deste termo.

5.3.2. Os materiais deverão ser entregue acompanhado da nota fiscal e documentação de regularidade fiscal, conforme consta nas normas existentes para este fim, e a empresa deverá manter sua regularidade durante toda a vigência do contrato.

5.3.3. Prestar todas as informações e esclarecimentos necessários sempre que for solicitado pela CONTRATANTE.

5.3.4. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE sobre qualquer situação inesperada que, por

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Maurício Parizotto Lourenço EM 08/06/2026 09:43:40

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Ronivaldo Rodrigues da Silva EM 03/06/2026 11:28:50

EXISTEM MAIS 2 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 32A472AB0264F53A | SGD:2026/13019/007331





ventura, esteja relacionada ao objeto do processo em curso, para que a comunicação seja clara e alinhada.

6. O PRAZO E LOCAL DA ENTREGA

6.1. A CONTRATADA deverá entregar o objeto deste termo no prazo de até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato ou recebimento da nota de empenho no endereço da sede da Secretaria do Planejamento e Orçamento SEPLAN, localizado na Praça dos Girassóis s/n, Esplanada das Secretarias, Palmas - TO, CEP 77.001-002, em dias úteis, no horário das 08hs às 14hs, telefones para contato (63) 3212-4410, 3212 4408, 98412-0038.

7. DAS GARANTIAS EXIGIDAS E OFERTADAS E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

7.1. O fornecedor deverá garantir o produto contra defeitos de fabricação ou vícios de qualidade pelo período mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento definitivo do objeto.

7.2. No ato da entrega será realizado a verificação imediata da quantidade e integridade das embalagens, caso os produtos sejam entregues em desacordo com o solicitado, a contratada terá o prazo de 48 horas para realizar a substituição sem ônus para a Administração.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização fica a cargo de servidor designado pelo Gestor da pasta para esse fim específico.

8.2 Ao Fiscal caberá comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer defeito apresentado no objeto deste instrumento.

8.3 O gestor deverá prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

8.4 A fiscalização se dará sob o aspecto qualitativo e quantitativo e devem ser anotadas em registro próprio as falhas detectadas, imediatamente comunicadas à CONTRATADA todas as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte desta;

9. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

9.1 A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) correspondente aos materiais entregues.

9.2 A CONTRATANTE reserva-se o direito de não atestar a nota fiscal para o pagamento, se os dados constantes da mesma estiverem em desacordo com os dados da CONTRATADA ou ainda, se o





material entregue não estiver em conformidade com as especificações do TR/empenho/proposta apresentada, ficando o pagamento suspenso até a regularização.

9.3 Na ausência do fiscal de contrato (férias, licença ou em viagem por interesse da Secretaria), o atesto será dado pelo servidor designado como substituto do Fiscal do Contrato.

9.4 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

9.5 O CNPJ constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, na Nota de Empenho e vinculado à conta corrente da CONTRATADA.

10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1 Será considerada vencedora a proposta que apresentar o menor preço unitário para o fornecimento do objeto, e selecionada através do SIGA.

10.2 O fornecedor deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos de habilitação jurídica e regularização fiscal:

- Estar com CNPJ ativo e compatível com o ramo de atividade;
- Apresentar Certidão negativa de débitos nas esferas federais, estaduais e municipais;
- Comprovar regularidade do FGTS (CRF);
- Apresentar certidão de inexistência de débitos junto à Justiça do Trabalho;
- Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);
- Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa do Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);

10.3 A contratante poderá solicitar a apresentação de amostra do produto cotado antes da adjudicação da empresa vencedora, a fim de verificar sua adequação às especificações constantes deste termo, que deverá ser apresentada na sede da Secretaria do Planejamento e Orçamento-SEPLAN, localizado na Praça dos Girassóis s/n, Esplanada das Secretarias, Palmas-TO, CEP 77.001-002, em dias úteis, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, telefones para contato: (63) 3212-4410, 3212 4408, 98412-0038.

11. VALOR ESTIMADO

11.1 O valor estimado da aquisição é de R\$ 58.097,64 (cinquenta e oito mil, noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos).

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Maurício Parizotto Lourenço EM 08/06/2026 09:43:40

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Ronivaldo Rodrigues da Silva EM 03/06/2026 11:28:50

EXISTEM MAIS 2 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 32A472AB0264F53A | SGD:2026/13019/007331





12.1 Os recursos necessários para cobrir as despesas com a aquisição do material pretendido correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Programa: 04.122.1100.2375, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte de recursos:1.500.0000.666666.

(Assinatura)

ESTHER FERON GONÇALVES NOLETO
Assistente Especializada II

(Assinatura)

ANTONIO AMARAL JUNIOR
Gerente Geral de Administração

De Acordo,

(Assinatura)

RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA
Diretor de Administração e Finanças

Aprovo:

(Assinatura)

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Secretário do Planejamento e Orçamento



**REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

O arquivo tr.pdf do documento **2026/13019/007331** foi assinado pelos signatários.

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO	08/06/2026 09:43:40 Assinado por LOGIN E SENHA por: Maurício Parizotto Lourenço
RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA	03/06/2026 11:28:50 Assinado por LOGIN E SENHA por: Ronivaldo Rodrigues da Silva
ANTONIO AMARAL JUNIOR	03/06/2026 10:18:12 Assinado por LOGIN E SENHA por: ANTONIO AMARAL JUNIOR
ESTHER FERON GONÇALVES NOLETO	03/06/2026 10:15:27 Assinado por LOGIN E SENHA por: Esther Feron Gonçalves Noletto

